Publicado no jornal "A Comarca" nº. 691 de 31/03/93

Lei nº 04/93.

Súmula: Declara de Utilidade Pública a "APAE" - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguapitã

Jazon Andrade Santana, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Jaguapitã, Aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte.

Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com sede à Rua Rio Grande do Norte, nº 709, nesta cidade, inscrita no CGC. 809.29466/0001-05, fundada em 12-05-89.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, aos 03 dias do mês de março 1.993.

Jagon Andrade Santana - Prefeito Municipal